

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 101-2023.
Edital de Chamamento Público 011-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CRENCIANTE/CONTRATANTE**, e de outro lado **ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 47.611.438/0001-70, com endereço comercial na rua Travessa São José, 123, centro, sl 01, Colorado/RS, neste ato representada por Ilton Marcos Alves de Souza, CPF sob 494.749.870-68, e/ou por quem este vier a indicar, doravante designados simplesmente **CRENCIADA/CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 09 de setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.**

**ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA - ME,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS